



1178, 15.06.21, M 09h07

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2021

Da nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 002/2021, de 23/02/2021, , e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O artigo 1º do Projeto de Lei Semana Educativa de Conscientização da Prática Esportiva e Lazer de nº 002/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Belém, como a segunda semana do mês de agosto do período escolar, para prática da Semana Educativa não fique por baixo – Pipas sem cortes, a ser realizada a cada ano nas escolas do Município de Belém.

Art.2º - A Semana Educativa deverá ser organizada pelas escolas e poderá conter atividades que incluam:

1 – Informações e Orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, fotos, palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Equatorial Energia, reforçando o modo perigoso da má utilização da pipa e da linha cortante;

2 – Orientação sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;

3 – Organizar um concurso e exposição de pipas culminando com os alunos, pais e populares empinando-as;

3 – Concientizar e fazer cumprir o que determina a Lei 9.455/2019 no que se refere no ato de empinar pipas;

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de (60) sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário “Lameira Bittencourt”, 15 de Junho de 2021

PABLO FARAH
Vereador – PL



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PL**

JUSTIFICATIVA

Saltar pipa pode ser uma brincadeira de rua, mas poucos sabem que essa atividade, também é um esporte. Existem campeonatos espalhados por diversas cidades, porém, essas atividades podem se tornar perigosas quando os materiais empregados (cerol), podem causar acidentes com risco a segurança da população, tal prática com material utilizado para fazer o cerol, pode machucar não só a quem empina como também para quem passa de bicicleta ou moto.

Essa prática descontrolada e irresponsável tem gerado preocupação de muitas mães que tentam evitar deixar seus filhos empinarem pipa. Também não é aconselhável soltá-las perto de rede elétricas, pois além do risco de descargas elétricas tende a danificar o sistema elétrico da Comunidade.

Pensando desta forma, objetiva-se criar a semana educativa nas escolas com o propósito de conscientizar a criança e o adolescente a fazer a melhor prática da arte de empinar pipas, com a orientação de profissionais quer na área de segurança como também na área de energia elétrica, para evitar assim a grande incidência de acidentes por causa desta prática esportiva.

Salão “Plenária Lameira Bittencourt”, 05 de Maio de 2021


PABLO FARAH
Vereador – PL